-AUTO DE AVALIAÇÃO-

Eu, Márcio Alves Pereira, brasileiro, casado, Oficial de Justiça-Avaliador, residente e domiciliado nesta cidade e comarca, em cumprimento ao mandado nº2, oriundo do processo registrado sob o nº5001489-44.2019.8.13.0111, tendo como exequente MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE e executado EYMARD ROBERTO CHAVES – CPF 86263099887 – ME, dirigi-me na Avenida 17 de Dezembro, a 8,11 metros da Rua Porto Alegre, Bairro São Vicente, nesta cidade e comarca, e estando lá, observadas as formalidades legais, procedi à avaliação do imóvel descrito abaixo:

-Um lote de terreno nesta cidade, situado na avenida 17 de Dezembro, lado par, Bairro São Vicente, a 8,11 metros da Rua Porto Alegre, lote 02 da quadra 91, cadastrado sob o nº NO-11-04-91-02, com a área total de 350,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a avenida 17 de Dezembro; 10,00 metros nos fundos, confrontando com a província Brasileira da Congregação da Missão; 35,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 03; e 35,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 01, matriculado sob o nº 17.883, ficha 01, do livro nº2 – Registro Geral, do CRI de Campina Verde-MG.

-A V A L I A Ç Ã O-

Imóvel descrito acima.....R$-50.000,00
Valor total da avaliação.....R$-50.000,00
(Cinquenta mil reais).

Esperando ter cumprido fielmente o que me foi determinado, subscrevo-me.

Atenciosamente.

Campina Verde-MG, 21 de fevereiro de 2.025.

Márcio Alves Pereira
Oficial de Justiça-Avaliador
Mat. 11.991-7

Número do documento: 25022108544280900010393392735
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022108544280900010393392735
Assinado eletronicamente por: MARCIO ALVES PEREIRA - 21/02/2025 08:54:43